



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

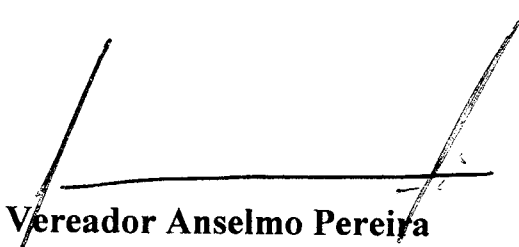
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2016/0000614, e nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

D E C L A R A ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à celebração de Contrato com a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de 30 (trinta) publicações de atos licitatórios, de segunda a sexta-feira, de dimensão aproximada de 07 cm x 02 col (05,7 cm), durante o período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

O valor do contrato é de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2016.


Vereador Anselmo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia